



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N.º 2.184, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº 23110.007739/2016-76;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.588, de 29 de novembro de 2016, referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de CARLOS FREDERICO NALEPINSKI WIDHOLZER, onde se lê: “16/03/2016”, leia-se: “04/01/2016”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor